

Rec. 4.977/40

(20-70/41)

AG/EV

1941

Restituição de contribuições recolhidas ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas. É de ser indeferido o pedido por falta de apoio legal.

VISTOS E RELATADOS os presentes autos em que Lyder Sagen, ex-associado do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, recorre da decisão do Conselho Administrativo do mesmo Instituto, que lhe negou a restituição de contribuições recolhidas:

CONSIDERANDO que, conforme esclarece o parecer de fls. 26/32, o pedido de restituição é destituído de fundamento legal, devendo, pois, ser mantida a decisão recorrida;

RESOLVE a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, contra o voto do Relator, negar provimento ao recurso.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1941

a) Deodato Raia Presidente

a) Araújo Castro Relator
ad-hoc

Fui presente: a) Matércia Silveira Procurador

Assinado em 15/3/41.

Publicado no Diário Oficial em 28-3-1941.